



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

EDITAL N.º 357 /2021

INTERDITO O ACESSO PEDONAL À PRAIA DO TOCO (LAZARETO)

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que **para segurança da população**, devido a deslizamentos e queda de blocos da arriba para o litoral, encontra-se **interdito o acesso à Praia do Toco (Lazareto)**.

Município do Funchal, aos de 17 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins